



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 53/GD-ISCPSI/2018

NOMEAÇÃO DE JÚRI PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto art.º 24.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico do dia 6 de dezembro de 2017, nomeio o júri das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, da licenciada **SIMONE DA COSTA SANTOS**, com a dissertação subordinada ao tema ***Imunidades Diplomáticas: A Imunidade de Jurisdição Penal dos Familiares***, com a seguinte composição:

Presidente: Doutor MANUEL MONTEIRO GUEDES VALENTE – Professor Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa e do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Arguente: Doutora MARIA JOÃO SIMÕES ESCUDEIRO – Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa e Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Orientadora: Doutora TERESA QUINTELA DE BRITO – Professora Auxiliar Convidada na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e Professora Auxiliar Convidada na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e o candidato.

Lisboa e ISCPSI, 26 de fevereiro de 2018





MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E
SEGURANÇA INTERNA

DIREÇÃO DE ENSINO

DESPACHO N.º 54/GD-ISCPSI/2018

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Nos termos do disposto no art.º 25.º do Regulamento do Curso de Mestrado em Ciências Policiais, aprovado pelo Conselho Científico de 30 de setembro de 2010, através da Deliberação n.º 1499/2011, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 155, de 12 de agosto de 2011, para cumprimento do art.º 26.º do mesmo Regulamento, após aprovação pelo Conselho Científico, no dia 6 de dezembro de 2017 e nomeação do júri no dia 26 de fevereiro de 2018, da licenciada **SIMONE DA COSTA SANTOS**, com a dissertação subordinada ao tema ***Imunidades Diplomáticas: A Imunidade de Jurisdição Penal dos Familiares***, determino o dia 24 de abril de 2018, pelas 14H30, para a prestação das provas públicas para atribuição do grau de Mestre em Ciências Policiais, na especialização de Criminologia e Investigação Criminal, no Auditório Superintendente-Chefe Afonso de Almeida, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 3, em Lisboa.

Notifiquem-se os membros do júri e a candidata.

Lisboa e ISCPSI, 26 de fevereiro de 2018

